

PORTARIA COREN/MA N.º 200 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna para os cargos de Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-MA, onde refere que a Diretoria é órgão executivo responsável pela direção dos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho Regional;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-MA art. 20, alínea XXIX, que compete ao Presidente propor a criação de comissões e grupos de trabalho de natureza transitória;

CONSIDERANDO a necessidade de automatização do processo de atendimento ao profissional de enfermagem em caráter de urgência exposta no MEMORANDO N°02/2021-ASCOM COREN/MA;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, relacionados, como membros da COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO ONLINE:

- I – *José Carlos Costa Araújo Júnior;*
- II – *Deusdede Fernandes da Silva;*
- III - *Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana;*
- IV – *Telciane Martins Feitosa Rios;*
- V – *Taise Beneli Dias da Silva;*

Print em:
29.03.21

Kelly Inaiane N. dos Santos Pestana
COREN/MA: 241265-TE
Assessora

Circuito em
13/04/21
às 8:15
Caixa 414527

Ciente em
30.03.2021
[Assinatura]

Rua Carutapera,3, Jardim Renascença, São Luis/MA
CEP: 65075-690 Telefone: (98) 3194-4200
Home Page: <http://www.corenma.gov.br>

Ciente:
14/04/21 às 17:00
[Assinatura]
Ciente
19/04/2021
[Assinatura]

- VI - **Rebeca Azulay Fernandes;** *Rebeca Azulay 29/03/21*
 VII - **Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek;** *Jaqueline Moucherek 01/06*
 VIII - **Lucineia Nonata Costa Diniz;** *Lucineia 30/03/21*
 IX - **Manoel Cristino Ferreira Neto**
 X - **Antonio Reis de Sousa;** *Antonio 29/03/2021*
 XI - **Patricia de Cassia Barros de Sousa.** *Patricia Barros 19/04/21*

Art. 2º - A presente Comissão tem por função organizar e conduzir os trabalhos referentes a implantação de um planejamento afim de traçar todas as metas e processos e alcançar resultados mensuráveis para a IMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO ONLINE, com prazo de conclusão de 120 (cento e vinte) dias, no máximo, contados da data de seu recebimento, prazo este prorrogável por igual período pelo Presidente do Conselho, mediante solicitação justificada do Presidente da Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor, exceto empregados públicos desta Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 23 de março de 2021.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

COREN-MA 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA

Secretário

COREN-MA n.º 148.159-ENF